

A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC – Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 5562/2024, SERVIÇO DE CONserto EM BOMBAS SUBMERSAS MARCA VANBRO MODELO SP CONFORME CADA ITENS DOS PEDIDOS - NF 95221.. Contratada BOMBAS VANBRO LTDA, valor R\$ 13224,85, contrato nº 57030, data do contrato 13/03/2024.

23759/2024

Oitavo Termo de Compromisso e Responsabilidade com o Município de Icaraima, com Contrato de Programa nº 13/2011, vigente até 05/06/2048. Objeto: alterar a Cláusula Terceira do Sétimo Termo de Compromisso e Responsabilidade do Contrato acima citado, cujo objeto é estabelecer as condições para a ampliação do sistema de esgotamento sanitário, para atendimento ao Distrito de Porto Camargo, no Município de Icaraima, através de trabalhos em regime de parceria, que passará a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA TERCEIRA – Os investimentos a serem realizados estão estimados em R\$ 1.065.982,63 (um milhão, sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), através de recursos próprios da SANEPAR e do Município, assim distribuídos: R\$ 160.349,01 (cento e sessenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e um centavo), a serem aplicados na aquisição de materiais hidráulicos, de responsabilidade da SANEPAR; R\$ 679.569,49 (seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), referentes à aquisição e aplicação de insumos (materiais de construção civil), de responsabilidade do Município, com ressarcimento por parte da SANEPAR e, ainda, R\$ 226.064,13 (duzentos e vinte e seis mil, sessenta e quatro reais e treze centavos), relativos à mão de obra, de responsabilidade do Município, sem ressarcimento por parte da SANEPAR” Prazo de execução: 24 meses a partir de 14/12/2023, data da assinatura do 7º TCR. Assinatura: 11/03/2024. Valor do 8º TCR: R\$ 1.065.982,63

23769/2024

URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A

URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
CNPJ Nº. 75.076.836/0001-79
AVISO AOS ACIONISTAS

Estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede da URBS S.A., situada na Av. Presidente Afonso Camargo, 330 – Estação Rodoferroviária/Bloco Central – nesta Capital, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15/12/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Curitiba, 11 de março de 2024.
OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente da URBS S.A.

22107/2024

Conselhos

EDITAL N. 003/2024 DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 01/2021

Márcio Augusto Antoniassi, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, no desempenho de suas atribuições, de acordo com o Edital N. 01/2021, publicado em 15.03.2022 no Diário Oficial do Paraná, RESOLVE prorrogar a validade do concurso pelo período de 2 (dois) ano, para: Assistente Administrativo Operacional, Paraná.

Curitiba, 15 de março de 2024.

Dr. Márcio Augusto Antoniassi – Presidente do CRF-PR

23723/2024

Diário OFICIAL Paraná

Cancelamento de matéria

*Cancelamentos podem ser solicitados até às 15h, do dia útil anterior a data da publicação.

Para agilizar o processo de cancelamento das matérias, poderá ser solicitado via WhatsApp pelo número **41 | 99108-6040** ou pelo e-mail: **dioe@ccivil.pr.gov.br**.

*Não é possível fazer cancelamento dos PARTICULARES.

www.imprensaoficial.pr.gov.br